

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANO DE TRABALHO DA MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL
JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

Candidato EMBAIXADOR OTÁVIO BRANDELLI

PERFIL DO CANDIDATO

Embaixador Otávio Brandelli



Nascido em Garibaldi (RS), em outubro de 1964, o embaixador Otávio Brandelli é formado em Direito pela PUC-RS e possui pós-graduação em Direito Comercial, Fiscal e Tributário pela Escola Superior de Advocacia (RS) e em Direito Internacional público e privado pela Academia de Direito Internacional da Haia, nos Países Baixos.

Ingressou no Instituto Rio Branco (IRBr) em 1991, tendo desenvolvido sua carreira nas áreas de propriedade intelectual, tecnologia, integração regional e comércio. Em 2000, fez o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) e, em 2007, foi aprovado com louvor no Curso de Altos Estudos (CAE), com tese sobre solução de controvérsias na Organização Mundial do Comércio (OMC) e propriedade intelectual.

No exterior, o embaixador Brandelli serviu na missão do Brasil junto às Comunidades Europeias, em Bruxelas (de 1996 a 2000), e, por duas vezes, na Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e à Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL, em Montevidéu (de 2000 a 2004 e de 2008 a 2013), tendo desempenhado as funções de ministro-conselheiro e de representante permanente alterno.

No Brasil, acompanhou, pelo MRE, a reforma da legislação de propriedade industrial e de direitos autorais nos anos 1990, bem como a implementação do sistema de TV Digital e o estabelecimento do Conselho de Combate à Pirataria, entre outras atividades.

De 2013 a 2015, presidiu o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), autarquia federal com sede no Rio de Janeiro. De 2015 a 2018, chefiou o Departamento do MERCOSUL no MRE, desempenhando a função de coordenador nacional do Grupo Mercado Comum, órgão executivo do bloco.

De 2019 a 2021, exerceu o cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores. Nessa qualidade, atuou como representante do MRE junto à Itaipu Binacional e como Secretário-Executivo da seção brasileira da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN).

A trajetória do embaixador Brandelli em postos multilaterais dedicados ao relacionamento do Brasil com as instituições da União Europeia e do MERCOSUL, em paralelo à sua experiência interna e externa ao MRE no campo da propriedade intelectual, temática tratada e negociada, sobretudo, em foros multilaterais, habilitam-no a chefiar a Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), o foro regional mais importante do continente americano.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior
3. Promover serviços consulares de qualidade
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MISSÃO DO POSTO

Executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) e seus organismos especializados, com destaque para a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e para o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA).

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

A Missão Permanente do Brasil junto à OEA subordina-se ao PEI, conforme a estrutura de comando do Itamaraty, centrada nas instruções definidas por Brasília. Do mesmo modo, o Plano de Trabalho a seguir busca manter estrita aderência e coerência com as definições do PEI.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - Promoção de comércio e investimentos

Objetivo: Contribuir para a melhora das condições em que atuam as empresas das Américas.

Meta 1: Dar seguimento à negociação, em grupo de trabalho do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), de anteprojeto de Carta Empresarial Interamericana a ser elevado à consideração da Assembleia Geral da OEA.

Indicador: Evolução do número de reuniões e aprovação do documento (resultado dependente de deliberação da Assembleia Geral da OEA).

Meta 2: Acompanhar as discussões do segmento empresarial no âmbito do processo preparatório da IX Cúpula das Américas (EUA, 2022).

Indicador: Número de reuniões e avaliação de resultados concretos, à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira.

II - Relações políticas bilaterais

O tema não está diretamente relacionado às áreas de atuação do Posto. Não obstante, os contatos do Representante Permanente com os homólogos de países membros e observadores podem propiciar canais adicionais de diálogo para relacionamentos bilaterais.

III - Atuação junto a organismos multilaterais, incluindo candidaturas e reuniões oficiais

Objetivo I: Fortalecer a atuação do Brasil nos quatro pilares em que se organizam as atividades do sistema interamericano: democracia, segurança multidimensional, desenvolvimento integral e direitos humanos.

Meta 1: Atuar nas instâncias do sistema interamericano e no processo preparatório da IX Cúpula das Américas (EUA, 2022) em linha com as diretrizes e posições da política externa brasileira.

Indicadores: Número de reuniões, intervenções realizadas e resultados concretos, à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira

Meta 2: Análise das consequências políticas, institucionais e econômicas relativas aos pagamentos das obrigações financeiras junto a OEA, Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH).

Indicador: Relatórios enviados a Brasília.

Meta 3: Apoiar candidaturas brasileiras no âmbito da OEA e de seus organismos especializados, com destaque para a atual candidatura para a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH).

Indicador: Evolução dos resultados dos processos eleitorais, com eventual adoção de índice ($\text{Nº de candidaturas exitosas} / \text{Nº de candidaturas ofertadas no ano}$) x 100.

Meta 4: Aumentar a presença de funcionários brasileiros na OEA e seus organismos especializados.

Indicador: Evolução do número de funcionários brasileiros.

Objetivo II: Cooperar para o fortalecimento da democracia nas Américas

Meta 1: Atuar nas discussões sobre situação democrática e eleitoral em países específicos, em linha com as diretrizes e posições da política externa brasileira.

Indicadores: i) Evolução do número de reuniões, bem como do número de resoluções propostas ou copatrocínadas pelo Brasil; ii) Avaliação dos resultados concretos à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira.

Meta 2: Apoiar o trabalho de cooperação e observação eleitoral da OEA.

Indicadores: i) Evolução das contribuições voluntárias ao Fundo do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA; ii) Missões de observação eleitoral no Brasil.

IV - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil

Objetivo I: Fortalecer a posição do Brasil na OEA.

Meta: Atuar para fortalecer a percepção do Brasil como um construtor de pontes e facilitador do diálogo, contribuindo para aproximar visões divergentes e obter consensos.

Indicador: i) Aprovações de iniciativas propostas ou copatrocínadas pelo Brasil; ii) Índice de projeção da imagem e da cultura brasileira em meio virtual (número de postagens em redes sociais relativas a temas, ações e eventos de interesse do Brasil nas áreas sob responsabilidade do Posto)

Objetivo II: Explorar a cooperação com a OEA em áreas relevantes para o Brasil e demais economias da região, como o turismo.

Meta: Participar das reuniões hemisféricas de autoridades da área de turismo e das discussões sobre turismo no Conselho interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), bem como evidiar esforços por resultados favoráveis aos interesses brasileiros.

Indicador: i) Evolução do número de reuniões; ii) Avaliação dos resultados concretos à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira

V - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente**Objetivo I: Aprofundar a cooperação em agricultura e fortalecer o Brasil como provedor de cooperação técnica e tecnologia aplicada.**

Meta 1: Desenvolver projetos de cooperação por meio do IICA (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura), com participação de MAPA, Embrapa e do setor privado.

Meta 2: Favorecer o aprofundamento da cooperação com o IICA para projetos de cadeias produtivas sustentáveis na Amazônia.

Indicadores: Evolução do número e do valor dos projetos aprovados.

Meta 3: Ampliar a cooperação entre o IICA e outras regiões, inclusive África e China.

Indicador: Evolução do número de reuniões e de acordos alcançados.

Objetivo II: Fortalecer o papel do Brasil na prestação de cooperação para o desenvolvimento.

Meta 1: Aumentar a participação em reuniões ministeriais e processos setoriais de alto nível no âmbito do Pilar de Desenvolvimento Integral.

Indicador: Evolução do número de participações em nível ministerial ou alto nível.

Meta 2: Aumentar a cooperação trilateral brasileira por meio do Fundo Brasileiro de Cooperação da Organização dos Estados Americanos (FBC/OEA).

Indicador: Evolução do número e de valores de projetos aprovados.

Meta 3: Apoiar as tratativas em curso entre a OEA e a Agência Nacional de Águas do Brasil (ANA) sobre a possibilidade de programa de capacitação profissional para os estados membros da OEA na área de recursos hídricos.

Indicador: Evolução do número e do valor dos programas aprovados.

Objetivo III: Fortalecer a atuação da OEA no pilar de desenvolvimento integral

Meta 1: Defender que a OEA concentre sua atuação em áreas de cooperação alinhadas aos interesses dos estados, os processos setoriais existentes e as capacidades técnicas da Organização.

Meta 2: Continuar a fortalecer o trabalho da OEA no contexto da recuperação pós-pandemia de Covid-19, com ênfase na cooperação para o desenvolvimento.

Meta 3: Continuar a postular fortalecimento da atuação da Junta Diretiva da Agência Interamericana para a Cooperação e o Desenvolvimento (AICD).

Meta 4: Continuar a pleitear inserção da OEA no contexto mais amplo da cooperação multilateral e bilateral nas Américas, identificando nichos prioritários e próprios de atuação.

Indicador: Evolução do número de reuniões e de intervenções, bem como de resultados alcançados.

VI - Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

Objetivo: Participação no campo da ciência e tecnologia na OEA.

Meta: Fortalecer a representação brasileira nas Reuniões de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia e na Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia (COMCYT).

Indicadores: i) Evolução do número de reuniões e de participações em alto nível; ii) avaliação dos resultados concretos à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira.

VII - Cooperação em educação, cultura, saúde e defesa

Educação

Objetivo: Promoção do Programa Bolsas Brasil

Meta: Aumentar a promoção do Programa Bolsas Brasil, organizado conjuntamente pela OEA e pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), com foco, entre outros aspectos, na ampliação da participação de estudantes de países caribenhos.

Indicador: i) Evolução do número de bolsas concedidas; ii) número de ações de promoção do Programa.

Saúde

Objetivo: Estreitamento da parceria do Brasil com a OPAS.

Meta 1: Seguir apoiando as demandas do Ministério da Saúde junto à OPAS, em particular para a obtenção de vacinas e medicamentos no contexto da Covid-19.

Meta 2: Ampliar os contatos com o secretariado da OPAS em Washington, em complemento à cooperação tradicional entre o Ministério da Saúde e o escritório da Organização em Brasília.

Meta 3: Contribuir para a intensificação da parceria Brasil-OPAS para a promoção de iniciativas sanitárias regionais, como a equidade na saúde, a atenção primária, o combate a doenças, a melhoria da qualidade de vida e a elevação da expectativa de vida nas Américas.

Meta 4: Contribuir para a intensificação da parceria para o aperfeiçoamento de políticas e serviços públicos de saúde, através da transferência de tecnologia e do trabalho de cooperação internacional nas áreas de epidemiologia, vacinas, medicamentos, recursos humanos, comunicação, promoção da saúde, controle de zoonoses e saúde e ambiente.

Indicadores: i) Evolução da participação do Brasil nas reuniões nas instâncias técnicas decisórias da Organização; ii) Evolução do número e da posição dos brasileiros a serviço da Organização.

Defesa

Objetivo: Aprofundamento da cooperação com a Junta Interamericana de Defesa (JID).

Meta 1: Manter o diálogo regular da Missão com a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), que tem entre suas competências prestar assessoria ao Representante Permanente do Brasil em assuntos militares.

Meta 2: Contribuir para a preservação do tradicional alto perfil do Brasil na JID.

Indicador: Evolução do número de militares brasileiros eleitos para o Conselho de Delegados da JID, bem como do número de brasileiros no “faculty” do Colégio Interamericano de Defesa (CID) e do número de servidores civis, inclusive diplomatas, treinados no Colégio Interamericano de Defesa (CID).

Meta 3: Trabalhar para promover iniciativas para facilitar o processo de integração da JID à OEA.

Indicador: i) Evolução de iniciativas propostas ou copatrocínadas pelo Brasil; ii) Avaliação dos resultados concretos à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira.

Meta 4: Contribuir para os esforços para sediar a XV Conferência de Ministros de Defesa das Américas (CMDA).

Indicador: i) Evolução de reuniões e debates de iniciativa brasileira referentes à meta.

VIII - Cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades

Objetivo I: Fortalecer a participação do Brasil nas discussões sobre direitos humanos na OEA.

Meta 1: Continuar a defender as posições brasileiras nas discussões relacionadas com direitos humanos na Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) e em outras instâncias da OEA, em conformidade com a Constituição Federal e os instrumentos interamericanos de direitos humanos.

Meta 2: Acompanhar os mecanismos de seguimento de tratados temáticos de direitos humanos e envidar esforços, quando cabível, por decisões e resultados favoráveis às posições brasileiras.

Indicadores: i) Evolução do número de reuniões, bem como de comunicações e intervenções; ii) avaliação dos resultados concretos à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira.

Objetivo II: Fortalecer a participação do Brasil no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), composto pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

Meta 1: Continuar o acompanhamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), principalmente dos temas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e envidar esforços, quando cabível, por decisões e resultados favoráveis às posições brasileiras.

Meta 2: Continuar a tramitação célere de petições e casos envolvendo o Brasil na CIDH.

Meta 3: Contribuir para o aperfeiçoamento dos critérios adotados para a escolha de comissários para a CIDH e de juízes para a Corte IDH.

Indicadores: i) Evolução do número de reuniões, comunicações e intervenções; ii) Avaliação dos resultados concretos à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira.

Objetivo III: Promoção do combate à corrupção e ao crime organizado.

Meta 1: Desenvolver instrumentos operacionais de cooperação, em implementação aos mandatos políticos aprovados pelos estados membros, bem como alcançar acordo para a tramitação eletrônica de processos de cooperação jurídica.

Indicador: i) Evolução do número de reuniões e de instrumentos aprovados; ii) Avaliação dos resultados concretos à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira.

Meta 2: Apoiar a elaboração da "Estratégia Hemisférica para a Prevenção e o Combate da Criminalidade Organizada Transnacional", recomendada pela VII Reunião de

Ministros em Matéria de Segurança Pública das Américas e envidar esforços pelo tratamento apropriado dos interesses brasileiros no âmbito desta iniciativa.

Indicador: Evolução de reuniões e debates de iniciativa brasileira, bem como de iniciativas propostas ou copatrocínadas pelo Brasil referentes à meta.

Meta 3: Continuar a participar ativamente do Mecanismo de Acompanhamento da implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC).

Indicador: i) Evolução do número de reuniões, comunicações e intervenções; ii) Avaliação dos resultados concretos à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira.

Meta 4: Apoiar o seguimento da implementação, no sistema interamericano, dos mandatos do "Compromisso de Lima: governabilidade democrática frente à corrupção", adotado na VIII Cúpula das Américas (Peru, abril de 2018).

Indicador: i) Atualizações das informações apresentadas pelo Brasil; ii) Evolução do número de reuniões e de intervenções; iii) Avaliação dos resultados concretos à luz das diretrizes e posições da política externa brasileira.